

-----ATA NÚMERO DOIS -----

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2017.-----

----- Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho e Joaquim Manuel Rita Carrajola respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

**1** - Modificação Orçamental e Gops's 2017. **2** - Reprogramação do Empréstimo de M/L Prazo N.º.9015/008359/891, contraído junto da CGD, com adenda ao contrato. **3** - Empreitada "Construção/Beneficiação de Estradas Municipais" - Listagem de erros e omissões e justificação da suspensão do prazo para apresentação de propostas na Plataforma. **4** - Pedido de autorização para antecipação de receita (fundos disponíveis).

**1 – 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA 2017 E 1ª. REVISÃO ÀS GOPS'S.** -----  
**DELIBERAÇÃO N.º.11. Considerando que:** A obra do Lar de Santo Aleixo encontra-se em fase de adjudicação, tendo a proposta da empresa vencedora do concurso público proposto um prazo de execução de 7 (sete) meses; As Gop's de 2017 no seu projeto: Ano 2016, n.º.46, ação 1, o Lar de Santo Aleixo tem a obra desdobrada em dois anos, 2017 e 2018, de acordo com o cronograma de execução física e financeira previsto, aquando da execução dos documentos previsionais; Para assinatura do contrato deverá efetuar-se uma revisão às Gop/PPI 2017 de acordo com a sua reprogramação física e financeira, havendo por isso, necessidade de cabimentar o valor total da empreitada, **1.219.000€, em 2017**; Após análise detalhada ao PPI de 2017 verifica-se que não existem fundos próprios municipais que possam fazer face à necessidade de reforço do orçamento municipal para a ação da obra de "Construção/Lar de Santo Aleixo, **propõe-se:** que se estabeleçam prioridades para a execução da obra do Lar de Santo Aleixo que não ponham em causa os compromissos assumidos pelo município no âmbito do Alentejo 2020, nomeadamente os valores contratualizados no Pacto para a Coesão e Desenvolvimento Territorial (PI 9.7), que se encontra na totalidade afeto a

esta ação; A assunção deste compromisso pressupõe a não definição de financiamento de duas ações das Gop's e PPI de 2017: Requalificação da Envolvente ao Monte dos Pintados em Santo Aleixo (projeto ano 2016, ação 1) e Ampliação da Zona Industrial/Execução de Infraestruturas (Projeto ano 2015, nº.5, ação 2). De referir que os respetivos projetos têm contratualizado empréstimo para a sua execução na totalidade do valor de empréstimo. -----

**VOTAÇÃO** – Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea c), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª. Revisão ao Orçamento/2017 e a 1ª. Revisão às Gop's. -----

**2 - REPROGRAMAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE M/L PRAZO Nº.9015/008359/891, CONTRAÍDO JUNTO DA CGD, COM ADENDA AO CONTRATO.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.12.** Considerando que: A requalificação da envolvente dos Montes dos Pintados em Santo Aleixo está dependente de um processo de expropriação que se encontra em fase de preparação, não sendo possível prever a sua concretização a curto prazo; As infraestruturas para a ampliação da zona industrial poderão ser candidatas ao POSEUR (Portugal 2020), mas somente através de instrumento financeiro, cujas condições serão mais vantajosas para o município; As prioridades estabelecidas devem ter em conta as vantagens financeiras para o município, pelo que a não execução de obras, para as quais existe contrato de empréstimo na totalidade, no tempo previsto, compromete a execução de outras ações, já em fase de adjudicação; Existe a necessidade de reprogramar o empréstimo contratualizado para estas duas ações, através da alocação das verbas previstas em orçamento da receita ao Lar de Santo Aleixo, foi solicitado à Caixa Geral de Depósitos uma adenda ao contrato que se junta.-----

**VOTAÇÃO** – Analisado e discutida a proposta foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

**3 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS" - LISTAGEM DE ERROS E OMISSÕES E JUSTIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NA PLATAFORMA. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.13.** Presente uma informação do Júri do procedimento que refere: Ter o concorrente “Constradas – Estradas e Construção Civil S.A.”, apresentado lista de erros e omissões do respetivo caderno de encargos no dia 14-12-2016, termo do prazo para esse efeito; Que este ato suspende o prazo fixado para a apresentação das propostas, conforme previsto no artigo 61º. do Código dos Contratos Públicos, devendo

o órgão competente para a decisão de contratar pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelo interessado; Que por dificuldades informáticas de acesso à Plataforma, a suspensão do procedimento, que se operou com a apresentação da lista de erros e omissões apresentada, só foi registada no dia 19-12-2016, às 10h28m, ou seja, após o término do prazo para a apresentação de propostas, levando a que vários candidatos apresentassem as suas propostas, partindo do pressuposto que os erros e omissões tivessem sido rejeitados. Nestes termos, sob pena de ficar sem efeito a devida apreciação da lista de erros e omissões, propõe-se que deva ser considerada a suspensão do procedimento desde a data de apresentação da lista de erros e omissões, sendo a decisão sobre a mesma publicada, com o consequente estabelecimento de novo prazo para apresentação de propostas, o qual se propõe que seja igual ao inicialmente previsto. Em consequência, o Júri do procedimento procedeu à verificação das peças do procedimento, anexando resposta aos erros e omissões apresentados. -----

**VOTAÇÃO** – Analisada e discutida a proposta foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

#### **4 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (FUNDOS DISPONÍVEIS).**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.14.** No passado dia 12 de dezembro celebrou-se a assinatura do contrato relativo à empreitada de Reabilitação de Edifício para o Centro de Educação, Formação e Universidade Sénior (CEFUS) e procedeu-se à assunção do correspondente compromisso plurianual com o nº. sequencial 12358. Ao abrigo do artigo 4º. da Lei nº.8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei nº.22/2015, de 17 de março e observadas as regras constantes no artigo 6º. do Dec. Lei nº.127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Dec.Lei nº.99/2015, de 2 de junho, o Senhor Presidente solicita autorização ao Órgão Executivo para proceder ao aumento temporário dos fundos disponíveis do município do corrente mês de janeiro, considerando, para o efeito: **234.181,21€** referentes ao contrato de financiamento aprovado no âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo (Portugal 2020), com o código da aprovação ALT 20-08-2316 – FEDER – 000008 e **40.760,19€** referentes ao contrato de empréstimo de M/L prazo celebrados com a CGD com o Nº.9015/008359/891.-----

**VOTAÇÃO** – Colocadas as propostas a votação foram as mesmas aprovadas, por unanimidade.-----

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.15.** Considerando a urgência das matérias agora discutidas que importa ver aprovadas até ao final do corrente mês de janeiro, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, ao abrigo do previsto no artigo 28º., nº.1, alínea a) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, solicite a marcação de uma sessão extraordinária daquele órgão. Proposta aprovada, por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_